



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2196

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Ato de Autorização de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2196

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.031, de 03 de julho de 2025.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.321, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nas vias e logradouros públicos, fora dos locais e equipamentos destinados para este fim, que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 5.031/2025, de autoria do Vereador José Roberto Giroto:

Art. 1º. Os incisos do art. 4º da Lei Municipal nº 4.321, de 08 de março de 2016, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º. Os infratores desta Lei, serão penalizados, a cada infração cometida, com multa de:

I - 10 (dez) Unidades de Referência do Município de Taquaritinga - URMT's para descarte de pequenos resíduos em vias e logradouros públicos.

II - 20 (vinte) Unidades de Referência do Município de Taquaritinga - URMT's para descarte de resíduos, por pessoa física, em terrenos diversos, áreas públicas ou privadas.

III - 400 (quatrocentas) Unidades de Referência do Município de Taquaritinga - URMT's para descarte de resíduos em grandes volumes, por pessoa jurídica, por intermédio de seus funcionários ou representantes, em terrenos diversos, áreas públicas ou privadas.

Art. 2º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2196

Página 3 de 6

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

P O R T A R I A

(R.H. – P. n.º 0044/2025)

O Senhor **Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

NOMEIA. o(a) Senhor(a) **RITA DE CÁSSIA RAMALHO BIERAS**, R.G. n.º 21.771.897-8, para exercer o cargo de provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do Anexo V da Lei Municipal n.º 4.295, de 09 de novembro de 2015, com alterações introduzidas pela Lei n.º 4.317, de 29 de fevereiro de 2016, fazendo jus aos vencimentos previstos no Artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.902, de 22 de dezembro de 2023, com as seguintes atribuições: Promover, coordenar, orientar, controlar e avaliar a execução da política educacional do Município, articulando-se com o Conselho Municipal de Educação, em consonância com a do Estado e da União, visando à expansão e a melhoria do ensino municipal; promover e acompanhar o desenvolvimento de estudos, levantamentos e pesquisas, objetivando o diagnóstico para melhoria da qualidade do ensino, bem como atender às demandas de informações por parte dos diversos setores governamentais; promover o desenvolvimento, a orientação e a implantação de atividades técnico-pedagógicas no Município; promover e acompanhar a execução de convênios com o Estado e outras esferas, no sentido de definir uma política de ação voltada para a educação infantil e o ensino fundamental; promover a valorização, a orientação e o aperfeiçoamento dos profissionais do ensino municipal; promover a orientação, a supervisão e a inspeção das atividades educacionais e administrativas, inclusive das desenvolvidas nas escolas particulares de educação infantil e ensino fundamental; promover a elaboração dos currículos, observando as diretrizes constantes na legislação e pronunciamentos dos Conselhos de Educação; promover assistência aos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino, orientando-os na elaboração e na implantação de seus planos e programas de trabalho; coordenar, em nível local, os serviços de apoio ao educando; promover a análise e a seleção do material didático-pedagógico, providenciando sua aquisição e a orientação quanto à sua devida utilização; providenciar o acompanhamento físico-financeiro das obras e projetos educacionais decorrentes de convênios e contratos, bem como a prestação de contas dos recursos aplicados; participar de programas educativos a cargo de outros órgãos públicos; acompanhar, técnico e administrativamente, os Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Alimentação Escolar e de Educação; promover a avaliação periódica do sistema municipal, objetivando a sua realimentação e melhoria de qualidade; planejar, dirigir, supervisionar, acompanhar e controlar as ações da Secretaria Municipal, realizadas através das equipes das Diretorias, Coordenadorias e Unidades Educacionais, no desenvolvimento das competências constantes deste Regimento Interno; referendar os atos assinados pelo Prefeito; expedir atos e instruções para a boa execução das leis e regulamentos; comparecer perante a Câmara Municipal ou qualquer de suas Comissões, para prestar esclarecimentos, espontaneamente ou quando regularmente convocado; delegar atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados; praticar atos pertinentes às atribuições que forem delegadas pelo Prefeito; desempenhar outras atividades afins.

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Ref. Portaria n.º 44/2025 – Fls. 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2196

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Divisão Técnica de Recursos Humanos

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 02 de janeiro de 2025.

Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Publicada na Divisão Técnica de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Paulo Rogério Chiararia
Diretor de Gestão de Pessoal

Ref. Portaria n.º 44/2025 – Fls 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2196

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40021
Protocolo nº: 40021/25
Data do Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 355370824-562-000127-1-8
Data de Vencimento: 23/06/2026
Razão Social: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.152.761/0016-10
Endereço: FRANCISCO VALZACCHI 51
Resp. Legal: **MARIA LEOPOLDINA CONSTANCIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL**
CPF: **30179698869**

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40018
Protocolo nº: 40018/25
Data do Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 355370824-562-000124-1-6
Data de Vencimento: 23/06/2026
Razão Social: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.152.761/0016-10
Endereço: ANTONIO SACOMANO SOBRINHO
Resp. Legal: **ANTONIO SACOMANO SOBRINHO**
CPF: **30179698869**

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 40019
Protocolo nº : 40019/25
Data do Protocolo: 02/06/2025
CEVS: 355370824-562-000125-1-3
Data de Vencimento: 23/06/2026
Razão Social: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 09.152.761/0016-10
Endereço: MÁRIO ROSÁRIO LAPENTA 99
Resp. Legal: **MARIA LEOPOLDINA CONSTANCIA DE PAULA MILAN ROSENTHAL**
CPF: **30179698869**

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: E20250005647
Protocolo nº: E20250005647
Data do Protocolo: 07/04/2025
CEVS: 355370824-863-000531-1-2

Data de Vencimento: 30/06/2026
Razão Social: IMUNO PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 59.477.645/0001-62
Endereço: DUQUE DE CAXIAS 1111
Resp. Legal: **BRENO GABRIEL REBECCHI**
CPF: **46951973830**

COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 394/99
Protocolo nº: E20250006619
Data do Protocolo: 24/04/2025
CEVS:355370824-864-000116-1-4
Data de Vencimento: 02/07/2026
Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR VALENTIM LTDA
CNPJ/CPF: 00.863.051/0001-47
Endereço: GENERAL OSORIO 1400
Resp. Legal: **VALENTIM ANTONIO PINTO MENDES**
CPF: **979.031.328-49**

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº:37321/13
Protocolo nº: E20250006134
Data do Protocolo: 14/04/2025
CEVS: 355370824-477-000130-1-3
Data de Vencimento: 02/07/2026
Razão Social: OSVALDO APARECIDO DIALAMAN DROGARIA
CNPJ/CPF: 17.364.093/0001-36
Endereço: MAJOR CALDERAZZO 189
Resp. Legal: **OSVALDO APARECIDO DIALAMAN**
CPF: **30507387821**

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 000694/01
Protocolo nº: E20250007235
Data do Protocolo: 07/05/2025
CEVS: 355370824-477-000001-1-6
Data de Vencimento: 02/07/2026
Razão Social: PHARMA DERME LTDA
CNPJ/CPF: 04.231.178/0001-02
Endereço: GENERAL OSÓRIO 1336
Resp. Legal: **VERA LUCIA GUIMARAES**
CPF: **06874985892**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 027/2025 - PROC. Nº 108/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2196

Página 6 de 6

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de exames de imagem e sessões de oxigenoterapia pelo período de 12 meses. Empresas vencedoras: Detecta Diagnósticos Médicos Ltda, item 8 (R\$ 25.750,00), Gold Imagem Diagnósticos Médicos Ltda, itens 4 e 10 (R\$ 74.400,00), Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão, itens 3, 6 e 9 (R\$ 768.000,00) e MS Clínica Médica Ltda, itens 2, 5 e 7 (R\$ 212.570,00). Valor total homologado: R\$ 1.080.720,00.

Taquaritinga, 03 de julho de 2025
Dr. Fulvio Zuppani - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Edital nº 049/2025 - Processo nº 106/2025 - Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga/SP, para utilização pelos agentes do Departamento Municipal de Controle de Vetores - DEMCOVE, em ações de vigilância, monitoramento e controle de endemias, especialmente no combate à Dengue, Zika e Chikungunya. Os veículos deverão atender às especificações mínimas constantes no Anexo I - Termo de Referência, visando garantir a adequada mobilidade das equipes em áreas urbanas e rurais do município. Empresa: Nonne Representações e Comércio de Materiais Ltda. - Me. Itens: 1 e 2. Valor total (R\$): 174.450,00.

Taquaritinga, 03 de julho de 2025.
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Taquaritinga/SP, por meio da Dispensa de Licitação nº 77, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará a contratação direta da empresa Prime Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 29.153.321/0001-08, referente à aquisição de um fogão industrial para a cozinha piloto, pelo valor total de **R\$ 5.933,00.**

Taquaritinga, 03 de julho de 2025
Fulvio Zuppani - Prefeito Municipal.